

ANO:2018

Ministério da Defesa Nacional - Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

MISSÃO: A DGRDN tem por missão conceber, desenvolver, coordenar e executar as políticas de recursos humanos, armamento, equipamentos, património e infraestruturas necessários à defesa nacional.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2018	TAXA REALIZAÇÃO
OE1 - Contribuir para a definição de políticas no âmbito do armamento, bens, equipamentos, infraestruturas e investigação e desenvolvimento necessários às Forças Armadas e à Defesa Nacional, assim como, o planeamento, coordenação e execução dos processos que lhe são inerentes.		
OE2 - Reforçar a eficiência da Gestão de Recursos Humanos, contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade dos sistemas de formação e da profissionalização do serviço militar.		
OE3 - Promover a divulgação do "Programa para a Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Combate às Dependências nas Forças Armadas" (PPCACDFA) a universo alargado de destinatários, principalmente a quem intervém no Programa (cargos de comando, direção ou chefia) tendo em vista assegurar o eficaz cumprimento da missão, mitigar os riscos para a segurança militar e promover a saúde individual e coletiva.		

Eficácia Peso: 30%

OOP1 - (OE2) Conceber uma política de Defesa Nacional no âmbito da certificação da formação, para os militares em RV/RC de modo a obterem qualificação académica de nível Secundário ou nível 4 do QNQ. Peso: 50%

INDICADORES	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.1 - Apresentação, em dias, de proposta de criação de Conselho Setorial para a Qualificação da Defesa Nacional.	NA	275	90	135	50%				
Ind.2 - Apresentação, em dias, de proposta, Criação de UFCD's no âmbito das SoftSkills de natureza específica à Defesa Nacional.	NA	275	90	135	50%				

OOP2 - (OE2) Alargar a rede de entidades formadoras protocoladas que permitam a obtenção de Títulos Profissionais por parte dos militares e ex-militares do RC. Peso: 50%

INDICADORES	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.3 - Número de protocolos celebrados com entidades formadoras certificadas.	NA	20	5	30	100%				

Eficiência Peso: 30%

OOP3 - (OE1) Assegurar a emissão das licenças e os certificados inerentes à transmissão e circulação de produtos relacionados com a defesa e ao exercício das atividades de comércio e indústria. Peso: 50%

INDICADORES	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.4 - Percentagem de respostas a pedidos de licenças e certificados, num prazo não superior a 15 dias úteis face ao número total dos pedidos recebidos.	NA	95%	0%	100%	100%				

OOP4 - (OE3) Participar em ações de formação, palestras ou sessões de outra natureza, que contribuam para informar e esclarecer o público alvo relativamente ao conteúdo e às implicações do Programa para a Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Combate às Dependências nas Forças Armadas (PPCACDFA). Peso: 50%

INDICADORES	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.5 - Número de ações de participação.	NA	8	2	13	100%				

Qualidade Peso: 40%

OOP5 - (OE1) Garantir a qualidade da catalogação nacional 50%

INDICADORES	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.6 - Número médio de dias de resposta a 75 % dos pedidos de catalogação nacionais e internacionais, não devolvidos e que se encontrem dentro dos parâmetros temporais definidos pelo comité OTAN/AC135 igual ou inferior a 20.	20	10	2	6	100%				

OOP6 - (OE1) Garantir a execução do plano de formação e sensibilização para as áreas de Qualidade e Ambiente.

50%

INDICADORES	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind.7 - Percentagem da execução do Plano de Formação e Sensibilização 2017-2018.	NA	75%	5%	100%	100%				

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	60		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	384		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	1416		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	624		
Encarregado geral operacional	7			
Encarregado operacional	6			
Assistente operacional	5	170		
Total		2672	0	

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	9 483 508,00		
Despesas c/Pessoal	7 653 153,00		
Aquisições de Bens e Serviços	852 903,00		
Outras despesas correntes	977 452,00		
PIDDAC	1 000 000,00		
Outros valores	134 956 644,00		
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	145 440 152,00		

Indicadores Fonte de Verificação

Fontes de Verificação

- 1 - Proposta
- 2 - Proposta
- 3 - Relatório
- 4 - Relatório
- 5 - Relatório
- 6 - Relatório
- 7 - Documento em Excel + Relatório

Nota explicativa

OE3 - A alteração do objetivo estratégico para 2018 em matéria de Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD), deve-se ao facto de pretendermos elevar o nível de ambição relativamente ao que foi verificado em 2017. Assim, tendo sido bem sucedida a divulgação do Programa para a Prevenção de Comportamentos Aditivos e Combate às Dependências nas Forças Armadas através da realização das "I Jornadas Defesa + Saúde", importa agora promover a divulgação deste Programa junto de um universo maior de interessados, através de ações de formação e de divulgação no Instituto Universitário Militar, na Escola do Serviço de Saúde Militar e em diversas Unidades/Estabelecimentos/Órgãos dos três ramos.

Ind.4 - Percentagem de respostas a pedidos de licenças e certificados, no prazo não superior a 15 dias úteis - No cálculo deste indicador serão aferidos todos os pedidos de licenças e certificados à DGRDN e face a estes quantos a DGRDN respondeu no prazo não superior a 15 dias úteis, tendo como referência a data de registo no gestor documental, registo do software de correio eletrónico ou base de dados de entidades autorizadas ao exercício de comércio e indústria de bens e tecnologias militares. Salienta-se que no caso concreto de pedidos de licenças e certificados que requeiram parecer de entidades externas à DGRDN, o tempo de resposta das mesmas à DGRDN não entra na contagem do prazo.